



DECRETO Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

**EXCLUI CANDIDATO DA NOMEAÇÃO
REFERENTE AO DECRETO Nº 298/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A exclusão do candidato nº 188, Jardel Almeida Dos Santos, do quadro constante no Decreto nº 298/2021 do cargo de Cuidador Escolar I.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº298/2021.

Cariacica, 07 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão


ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação – Interino

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

EXCLUÍ CANDIDATO DA NOMEAÇÃO REFERENTE AO DECRETO Nº 298/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A exclusão do candidato nº 188, Jardel Almeida Dos Santos, do quadro constante no Decreto nº 298/2021 do cargo de Cuidador Escolar I.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº298/2021.

Cariacica, 07 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação – Interino

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Josiane Silva Pereira – matrícula nº 107.714, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Ariadne Peruque Zanon – matrícula nº 117.711, ocupante do cargo de MaPA - Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021****PROC. 25.715/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na avenida Padre Gabriel, bairro Padre Gabriel, Município de Cariacica/ES
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e MAIA ENGENHARIA EIRELI.

EMPRESA VENCEDORA:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME com valor global de R\$ 229.083,11 (duzentos e vinte e nove mil oitenta e três reais e onze centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0500004.01.0002

Cariacica/ES 12/01/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

INFORMES A SEGUIR:

Edital da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

3354-5671 / 3354-5616

Secretaria Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br